



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Setor requisitante:	Departamento de Esportes, Lazer, Cultura e turismo.
Responsável pela demanda:	Diretor: Alex Paulino da Silva
Matrícula:	111304
E-mail institucional:	gestaoesportelazer@serrania.mg.gov.br
Telefone:	35 – 3788-0242

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	
Objeto:	Contratação da Banda DONA ZÉ para duas apresentações artísticas de show musical no evento “Carnaval” do ano de 2026 na cidade de Serrania/MG Data: 17 de fevereiro de 2026. Duração: 3 horas Horário: á combinar Local: Praça pública do Município de Serrania - MG
Especificação/Quantidade Unidade de medida:	VALOR REFERENTE A DUAS APRESENTAÇÕES. No valor do Cachê está incluso todos os impostos que venham incidir para realização dos serviços, além de encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais. Conforme proposta da empresa.

3. JUSTIFICATIVA	
A contratação da banda Dona Zé para a realização de um show tem o potencial de trazer benefícios significativos para o evento Carnaval 2026 de celebração municipal que já é tradição em nossa cidade. No entanto, o evento Carnaval 2026 são festas populares, tradicionais, realizadas todos os anos, constituindo-se em importante instrumento para incremento de receita em razão de grande fluxo de turistas que visitam a região.	
Como se sabe, aquece a economia do nosso município, abrindo oportunidade no ramo do comércio e das atividades de serviços. O impacto das festividades é evidente em diversos setores como os de hotelaria, alimentação, comércio, transporte e nas atividades ligadas a lazer, cultura e entretenimento.	
A Banda Dona Zé é uma banda renomada no cenário estadual e até nacional, e sua presença pode agregar valor de diversas maneiras, conhecida por sua animação e alegria marcante e suas apresentações tem impacto emocional.	
A contratação da Banda Dona Zé para o show garantirá uma apresentação de alto nível artístico, atraindo um público grande e engajado. A publicidade e o marketing em torno de	



sua participação no evento podem gerar um ‘boom’ positivo e garantir uma maior adesão e engajamento do público. A presença de um grupo/artista de prestígio como a Banda Dona Zé eleva a imagem e a credibilidade do evento.

A contratação da Banda Dona Zé apresenta uma série de vantagens que vão desde a atração de um público significativo até a melhoria da imagem e da credibilidade do evento. Portanto, a contratação é altamente recomendada e alinhada com os objetivos de sucesso e impacto desejados para o evento.

Festas como esta, além de incrementar a cultura local, trazendo lazer para os moradores e também para os turistas, colabora de maneira expressiva na receita do município, levando em consideração o aumento da movimentação na cidade.

Sendo assim, o objetivo da contratação é incentivar o desenvolvimento cultural da população, com a oportunidade de assistir uma apresentação de qualidade, assim como impulsionar o comércio e a prestação de serviços em favor da sociedade serraniense.”

4. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A equipe de planejamento da presente contratação será composta pelos seguintes membros, os quais possuem ciência da sua indicação:

Nome: Alex Paulino da Silva.

Cargo: Diretor de departamento

Matrícula: 110898

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO)

Estima-se o valor total da contratação em R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), conforme proposta apresentada.

6. DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação deverá ser formalizada até 31/01/2026, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA CONTRATAÇÃO

- Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou
- Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:



8. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

- Alta;
- Média; ou
- Baixa.

9. INDICAÇÃO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

Atendendo à solicitação, quanto à existência de saldo orçamentário para o exercício de 2025, informamos que há saldo suficiente para atender as despesas mencionadas na seguinte ficha: As despesas correspondentes à realização da contratação correrão à conta da dotação orçamentária, do Orçamento geral da Prefeitura Municipal de Serrania, para o exercício de 2024 e a correspondente para o exercício posterior, se necessário: Projeto funcional: 02.09.13.392.0004.2.090 – Apoio as Atividades Cívicas Folclóricas Culturais e Tradicionais. Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.1500 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Ficha 574/2025 e a correspondente para o exercício posterior.

Valor R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Contador(a)

DEPARTAMENTO DE FAZENDA

Quanto à programação financeira, fica o valor estimado incluído na programação financeira no importe de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), sendo que os valores decorrentes da aquisição dos produtos/serviços serão remunerados através do êxito e serão dispendidos apenas após a comprovação do incremento da receita.

Bruna Mara Ferreira
Diretora de Dep. Fazenda

Encaminhado à autoridade superior para a devida autorização.



10. AUTORIZAÇÃO

Submeto este documento de formalização de demanda para análise e deliberação acerca de seu prosseguimento.

A solicitação eletrônica, a pesquisa de preços, a documentação da empresa a ser contratada e o termo de referência contendo o objeto, o objetivo e descrição dos serviços está em anexo, para eventuais esclarecimentos, caso seja necessário.

Alex Paulino da Silva
Diretor do Departamento de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo

A sra. **Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno**, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei:

Considerando a pertinência da demanda, **AUTORIZO** a abertura de procedimento de Inexigibilidade e a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, declaro para fins do disposto no Art. 16 da Lei Complementar 101/2000, que as despesas decorrentes deste objeto correrão por conta dos recursos financeiros do Tesouro Municipal, nas dotações indicadas pelo Setor de Contabilidade, havendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Solicito a instauração e autuação do processo licitatório na modalidade inexigibilidade e também que já elabore a respectiva minuta de contrato para a referida contratação e realize os devidos procedimentos, encaminhando-se após o certame, ao agente de contratação e à Assessoria Jurídica Municipal para pareceres, se for o caso.

Serrania, 17 de Dezembro de 2025.

Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno
-Prefeita Municipal-